



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Representação Parlamentar
do PCP Açores



Exma. Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

N/ref: 341 RPPCP/XI/2019
Data: 11 de julho de 2019
Assunto: Apresentação de Requerimento

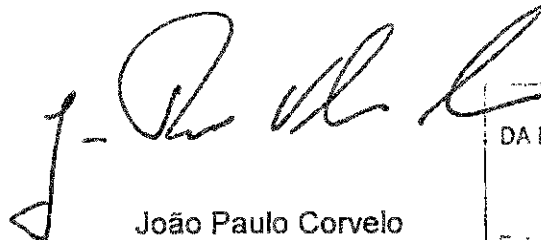
Exma. Senhora Presidente:

Ao abrigo do artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP apresenta os dois Requerimentos em anexo ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 11 de julho de 2019

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2063	Proc. n.º 54.04.08
Data: 019/07/19	N.º 682 XV

Requerimento

As inspeções periódicas dos veículos, por serem obrigatórias, tornaram-se um serviço público essencial a que os cidadãos necessitam forçosamente de aceder.

Os habitantes das ilhas de menor dimensão enfrentam dificuldades acrescidas a aceder a este serviço, uma vez que dispõem apenas de centros de inspeção móveis, de funcionamento temporário, sob responsabilidade das empresas que para esse fim se deslocam a estas ilhas.

No entanto, como acontece na ilha das Flores, os períodos de funcionamento destes centros estão limitados a 1 semana de 3 em 3 meses, sendo altamente insuficiente para a necessidade da ilha. De igual modo os seus horários de funcionamento colidem diretamente com o horário de trabalho de grande parte dos cidadãos que, desta forma, são obrigados a utilizar um dia de férias/dia de folga para poderem ter acesso a este serviço público, o que é um grande constrangimento para a população.

Estamos também perante uma discriminação inaceitável das ilhas de menor dimensão, cujos habitantes, também nesta área, não têm os mesmos direitos e facilidades que os açorianos de outras ilhas. Ora vejamos um exemplo: para inspecionar 1 veículo, com marcação prévia para as 10 horas da manhã na melhor das hipóteses o veículo é inspecionado só às 16 horas ou 17 horas quando não fica para o dia seguinte! Ao contrário de outras ilhas, se o veículo for inspecionado e faltarem peças, essas peças tem de que vir de fora da ilha com todos os constrangimentos existentes nas ligações aérea e marítimas e, na melhor das hipóteses, essas peças chegam depois do período de inspeção, ficando esses veículos por inspecionar durante 3 meses.

O Governo Regional é diretamente responsável por esta situação, uma vez que os períodos de funcionamento dos centros de inspeção móveis são determinados por despacho do Diretor Regional competente em matéria de transportes terrestres.

É necessário garantir a todas as ilhas o acesso, em igualdade de circunstâncias, o acesso a centros de inspeção de veículos num período suficientemente alargado, em dias e horários compatíveis com as exigências da vida profissional dos cidadãos, facilitando-lhes o cumprimento desta obrigação legal.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo Regional as seguintes informações:

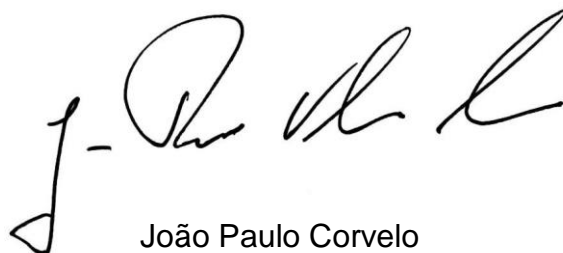
Tem o Governo Regional o conhecimento do que se está a passar na Ilha das Flores?

Considera o Governo Regional os atuais períodos e horários de funcionamento dos centros de inspeção móveis de veículos como adequados e suficientes para as necessidades da população das ilhas onde operam?

Está o Governo Regional disponível para alargar esses períodos e horários?

Horta, 11 de julho de 2019

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo